



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	9
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	10
ATOS NORMATIVOS.....	13
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	13
DESPACHOS	13
PORTARIAS	13
ADMINISTRATIVO	15
DESPACHOS	15
EDITAIS	18

*apensamento da presente
Representação à Prestação
de Contas. Remessa
Notificação aos
responsáveis.*

DECISÃO Nº 192/2016-TCE-TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "r", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Exmo. Sr. Auditor-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de: **9.1- JULGAR PROCEDENTE** a presente Representação nos termos do artigo 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, em vista da ausência de informações necessárias que comprovassem a exclusividade do comércio dos produtos pela SENPE– violando os termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); **9.2- Aplicar multa** à Senhora Heradilva Souza Tapajós Lyra, no valor de R\$ 8.768,25 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do inciso II, artigo 54, da Lei Orgânica e do artigo 308, VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em vista da não comprovação do requisito da inviabilidade de competição, desrespeitando o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93; **9.3- Aplicar multa** ao Senhor Alexandre Bichara da Cunha, prevista no artigo 54, II, da Lei 2.423/1996 e no artigo 308, VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, no valor de R\$ 8.768,25 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), visto que, embora não tenha participado diretamente da produção do fato negocial original, isto é, da celebração do Termo de Contrato n. 010/2011, agiu de forma conivente ao dar livre seguimento e continuidade de efeitos a esse vínculo viciado durante a sua gestão, revelando assim, por inércia, a vontade de manter a situação irregular; **9.4- Determinar o apensamento da presente Representação à Prestação de Contas**, exercício de 2016, do Hospital e Pronto Socorro – Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, a fim de que a Comissão de Inspeção que realizará auditoria in loco verifique se o Termo de Contrato n. 010/2011 permanece em validade, em caso positivo, que realize um levantamento do período que o mesmo se estabeleceu, de forma a representar um facilitador para a quantificação do dano para eventual glosa a ser arbitrada em vista de possível antieconomicidade da contratação realizada; **9.5- Remeter cópia do feito ao Ministério Público Estadual**, na forma do artigo 114, inciso III, da Lei n. 2423/96, para apuração da imputação feita à empresa SENPE, de apresentação de documento de exclusividade de fornecedor inválido, no procedimento do Contrato n. 10/2011 – HPSDPA e aditivos, em razão da possível prática de atos de improbidade administrativa, que causam prejuízo ao erário; **9.6- Notificar os responsáveis acerca do teor da presente Decisão.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de JUNHO de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, NA 16ª SESSÃO ORDINARIA DE 11 DE MAIO DE 2016.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

PROCESSO TCE Nº 4439/2014 – 02 VOLUMES.

Assunto: Representação.

Representante: Nutricêutica Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA – EPP.

Representado: Sr. Alexandre Bichara da Cunha, Diretor-Geral.

Objeto: Apuração de atos administrativos ilegais praticados pelo SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, face à contratação direta sem licitação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação parenteral e enteral.

Unidade Técnica: DICAD/AM– Informação Conclusiva nº 30/2015 (fls. 292/926).

Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 3958/2015-MP-RMAM, do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas (fls. 297/301).

EMENTA: Representação.

*Procedência. Multa.
Determinação de*





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 2

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃO

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 10986/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ AURI DE SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 010.967-3F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA- SEC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEC

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 11031/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA DO SR MAURILIO SERGIO FERREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE TENENTE CORONEL QOPM, MATRÍCULA 053013-1-A DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, CONFORME O DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2016

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 11045/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REF F1, MATRÍCULA 127013-3-C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Manaus, 8 de junho de 2016


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EXTRATO DA ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 11251/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-01, MATRÍCULA Nº 116.80-2 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10872/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. ALCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PD20.LPL-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 017.232-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 10893/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARQUES PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.046-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.12.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10674/2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 3

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ALMIR FREIRES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. ELIANA MARIA FONTES RODRIGUES, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 517/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.09.2015. (Processo Físico Originário 4711/2015).

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10585/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GUIOMAR MENDES BALIEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 127.873-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.12.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11060/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSENILDE ROCHA DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 446, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.08.2015

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Processo: 10859/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERCI DE MENEZES LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 050.736- 6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 14.09.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10918/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSSICLEIDE PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 027.572-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.10.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA A INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 10973/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUDUVINA DE MELO SAMPAIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 018.363-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.01.2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10960/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WENCESLAU GREGORIO HILÁRIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.984-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.01.2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10060/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARITA BANESDA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESPIII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.407-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.09.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10971/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROMANA BARROS DE AGUIAR, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, H CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.111-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11311/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDENIZE MARTINS REBELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC18/48514, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.02.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10861/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO MARTINS DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE INUMAÇÃO B-II-I, MATRÍCULA Nº 010.466-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 01.09.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 11005/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ALZEMARINA FROTA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF.ADM-I, REF E, MATRÍCULA 018505-1-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10816/2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 4

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DA SUBTENENTE IRACEMA MORAES DA SILVA, MATRÍCULA Nº054.780-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.12.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PMAM

Processo: 11056/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PETRONIO DA SILVA FERREIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL III, REFERÊNCIA J, MATRÍCULA Nº 894, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.09.2015

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Processo: 11243/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR JOAO DA SILVA FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE ARTIFICE, CLASSE D, REF 2, MATRÍCULA 007174-9-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10285/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA FEIJÓ RODRIGES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 024.539-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10835/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MARCOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 120.755-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.12.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11105/2016

Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: APOSENTADORIA/RETIFICACAO DE: FRANCISCO JOSE ALVES DE NAZARETH, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE D, REF 2, MATRÍCULA 0063991A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11215/2016

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SOLDADO QPPM BRUNO MOREIRA GOMES, MATRÍCULA Nº200.510-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 11337/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 127.028-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.10.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11323/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SIZOLEIDE RIBEIRO SARMENTO, NO CARGO DE AUDITOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 008.649-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.02.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 11184/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DILCE ROCHA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 002.716-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.02.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FCECON

Processo: 11193/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DE LIMA AMORIM, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.365-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.02.2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11517/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOÃO BATISTA FREITAS DE SOUZA, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 117.418-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 5

Processo: 12713/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CYNTHIA BRAGA DE ALENCAR, NO CARGO DE ASSISTENTE JUDICIÁRIA, CLASSE/NÍVEL F-III, MATRÍCULA Nº 00000299-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 639/2015-PTJ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E À SRA CYNTHIA BRAGA DE ALENCAR.

Órgão: TJAM

Processo: 11136/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DA COSTA LIMA, NO CARGO DE VIGIA, NÍVEL I, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 1280, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.08.2015

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Processo: 11309/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 1º SARGENTO QPPM IVANILDE SILVA DE ABREU, MATRÍCULA Nº126705- 1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27.10.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PMAM

Processo: 11071/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERENCIA DO CAPITÃO QPPM JANIO STONE DE SOUZA, MATRÍCULA Nº054567-8-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.10.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 12325/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ARTHEMISA SEABRA DA SILVA, BIBLIOTECÁRIA, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 0111899A DO ORGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, CONFORME O DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2015

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FMT/HVD

Processo: 13246/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEIDE MARIA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA

Nº 013.579-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10308/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO COELHO SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 017.781-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.09.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV E À SEDUC.

Órgão: SEDUC

Processo: 10487/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA - PNF, 3ª CLASSE, REF A, MATRÍCULA 024055-9-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10588/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANDENOR BIBIANO PRAIA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 127.660-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E DE 02.12.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10347/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ETELVINA PINTO LEITE, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 11, MATRÍCULA Nº 17.09.2015, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.09.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 10734/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DANTAS PINTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.112-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO DETRAN.

Órgão: SEDUC

Processo: 10581/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NOGUEIRA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF.VIG-III, MATRÍCULA Nº 163.382-1A, DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 6

QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.12.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10723/2016

Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA CORREA MACHADO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 119.485-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.12.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10842/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO ASSIS DOS SANTOS, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF-VIG-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.145-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.12.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10307/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSILDA DAVILA DE CAMPOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20.ADC-VI, REF A, MATRÍCULA 017091-7-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11292/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. PEDRINA MANUEL DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF A, MATRÍCULA 0281336D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11068/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA FOGASSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF G, MATRÍCULA 110080-7-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 11518/2016

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. NILTON CEZAR GIL DA SILVA, SOLDADO 01, MATRÍCULA 141.951-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 11314/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE DE SOUZA MENDONÇA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC07/41856, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.02.2016

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10080/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO OPPM MANOEL AILTON GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº052.2704-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.09.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 10295/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SHEYLLA MARIA LUZ TEIXEIRA, NO CARGO DE ES-FARMACEUTICO BIOQUIMICO E- 10, MATRÍCULA Nº065.737-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 07.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 11164/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MARIA RAIMUNDA BIZERRIL DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 031.060-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.01.2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 13307/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DIONISIO DA SILVA FEITOSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 00092, DO QUADRO DE PESSOAL DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.11.2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 7

Processo: 11683/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 3º SARGENTO JOSIMAR DUARTE, MATRÍCULA Nº122.332-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.02.2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 11454/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. FRANCISCO PEREIRA DIAS, 2º SARGENTO OPPM, MATRÍCULA Nº 053.295-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 11491/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DE MEDEIROS CHAVES, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.732-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.02.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11212/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO DE MEDEIROS CHAVES, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.732-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.02.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10729/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CIBELE COELHO LUSTOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 062.690- 2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.ME DE 23.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10991/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AIRSON BENIGNO DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20- ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 018.111-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.10.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11494/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JANETE DE LIMA BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 105.911-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.10.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11268/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MEYRE DA SILVA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE D, REF 4, MATRÍCULA 004725-2-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11228/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA DAS GRAÇAS COELHO BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF G1, MATRÍCULA 1250590D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10916/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA DINAH GRANJA COGO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.220-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 11708/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSE FRANCISCO DE SOUZA TORRES, 2º TENENTE QOAPM, MATRÍCULA Nº 053.863- 9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 11319/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2ª CLASSE, PNF-ADM-II, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 150.939-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 8

Órgão: SEDUC

Processo: 10891/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEIDE DE JESUS ALMEIDA MACIEL, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-9, MATRÍCULA Nº 014.155-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 22.09.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10995/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO, 3ª CLASSE, REF A, MATRÍCULA 1486543F DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS, CONFORME O DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 12693/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA SILVIA MENDES DE LIRA ARAGÃO, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS 2-G, MAT. Nº. 090.812-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEMED

Processo: 11652/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE FREITAS, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.715-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.02.2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11033/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERINEIDE DA SILVA QUEIROZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 119.603-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.01.2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10607/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA ANDRADE DA SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, PNF.MNF-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 015.903-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.10.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11612/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA MARTINS DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 130.308-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10473/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARCIA ANDREA FARIAS DE MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 131.902-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.09.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 11592/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. CARLOS MORIS DIAS, 3º SARGENTO QPBM, MATRÍCULA Nº 053.891-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/ AM -CDMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: CBMAM

Processo: 11660/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. IBRAIM FERREIRA DO VALE, 1º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº055.115-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 10843/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINETE DE ARAÚJO SOUZA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, H CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 100.948-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30.12.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 11688/2016

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. MANOEL GOMES DA SILVA, SOLDADO QPPM, MATRÍCULA 133.205-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 9

MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 11320/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA DE FATIMA HORTENCIO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF G, MATRÍCULA 019075-6-D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 10827/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MURILO ALBERTO CIRINO DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE POSTURA, B-IX-II, MATRÍCULA 012.452.4A DO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS, CONFORME A PORTARIA Nº 5542/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 7 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMMAS

Processo: 10501/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA MOTA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, C-III, MATRÍCULA 0005380A DO ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, CONFORME O ATO DA PRESIDENCIA N 386/2015, PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CMM

Processo: 11877/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. MÁRIO BARROSO MONTEIRO, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.503-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 10584/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SANTANA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 162.948-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.12.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10278/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 007.854-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/10/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11169/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETH MARY MONTEIRO DE MAGALHÃES, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 2ª CLASSE, NÍVEL 4, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 004.429-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.01.2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 11425/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERMOSA VALENTE DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.921-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11093/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEOLINDA FRANCO DUARTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 013.014-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.01.2016.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Manaus, 08 de junho de 2016


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAIO DE 2016

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de maio, para exame do Ministério Público, 1310 (hum mil e trezentos e dez) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanes Centes do mês de abril	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Roberto C. K. da Silva	31	125	119	30	90	106	226	49
Carlos Alberto S. Almeida	0	85	28	78	9	26	113	0
Evanildo S. Bragança	88	83	62	72	37	49	158	75
Elizângela L. C. Marinho	34	80	32	63	13	29	105	41
João B. de Souza	33	74	28	52	12	40	104	31
Elissandra M. Freire	0	79	25	63	16	24	103	1
Ademir C. Pinheiro	21	57	48	70	0	38	108	18
Ruy Marcelo A. de Mendonça	117	68	74	46	20	54	120	139
Fernanda C. V. Mendonça	25	87	38	63	11	37	111	39
Evelyn F. de Carvalho	0	75	43	81	6	28	115	3
TOTAL	349	813	497	618	214	431	1263	396





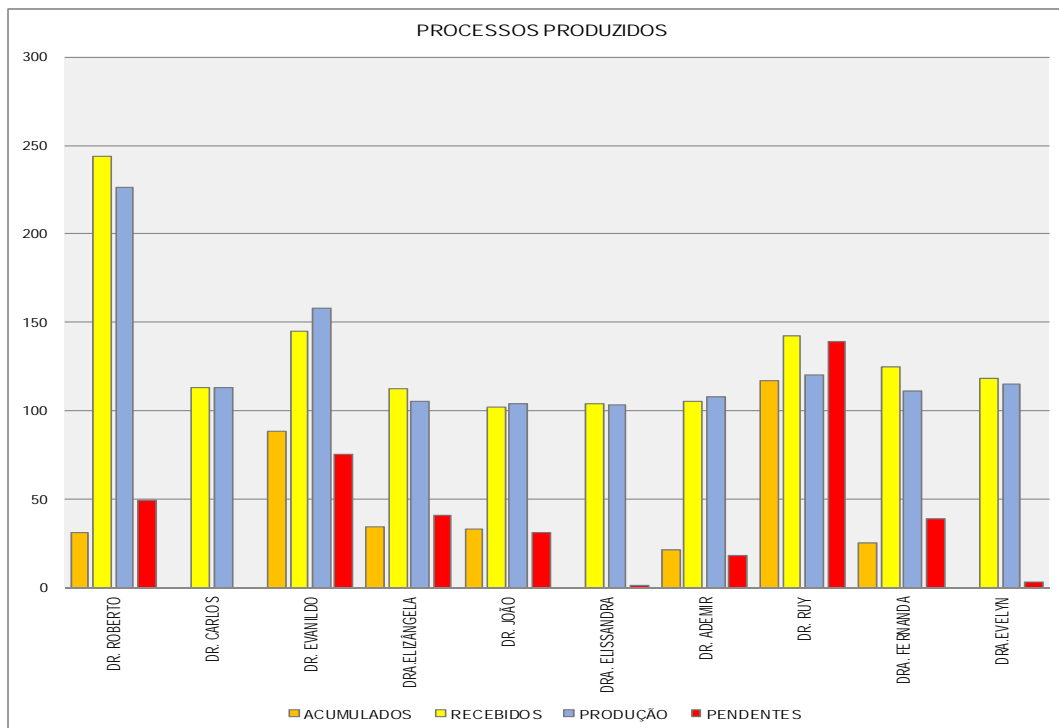
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 11



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação	Adendo	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Carlos Alberto S. Almeida	1	1	0	6	0	1	0	0	0	0	9
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elizângela L. C. Marinho	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elissandra M. Freire	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Ademir C. Pinheiro	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Ruy Marcelo A. de Mendonça	0	48	0	13	0	0	0	0	0	0	61
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	4	0	0	0	0	0	16	20
TOTAL	2	52	0	24	0	1	0	0	0	22	101





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 12

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	191	169	268	628
CÂMARAS	427	45	163	635
TOTAL	618	214	431	1263

V - PROCESSOS ALOCADOS POR SETOR:

Em cumprimento a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre tramitação dos processos com permanência superior a 180 (cento e oitenta) dias no MPC/AM, em 31 de maio de 2016, temos a seguinte situação:

PROCURADOR	TOTAL DE PROCESSOS ALOCADOS NO SETOR	PROCESSO COM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA (DIAS)
Roberto C. K. da Silva	31	33
Carlos Alberto S. Almeida	5	19
Evanildo S. Bragança	49	54
Elizângela L. C. Marinho	24	34
João B. de Souza	24	34
Elissandra M. Freire	25	22
Ademir C. Pinheiro	14	21
Ruy Marcelo A. de Mendonça	100	97
Fernanda C. V. Mendonça	27	85
Evelyn F. de Carvalho	8	22
MINISTÉRIO PÚBLICO	307	97

Fonte:

Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.





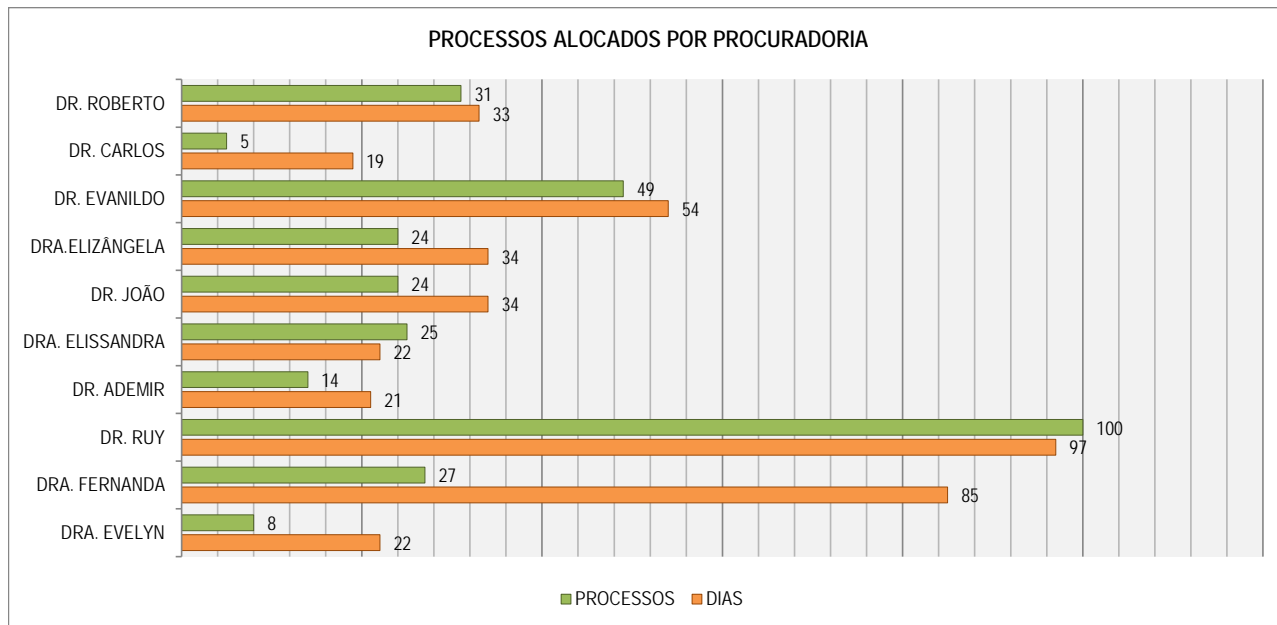
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 13



Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Junho de 2016.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral.

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 287/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 120/2016-GP, datado de 6.6.2016,

RESOLVE :

I – DESIGNAR o Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, matrícula n.º 000.898-2A, para nos dias 13 e 14.6.2016, participar de reunião sobre a Rede de Controle nos Tribunais de Contas, a realizar-se no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e no dia 16.6.2016, participar do 173º Fórum Permanente de Debates do CIEE, sobre "A Realidade Brasileira Atual e a Imensidão do Problema", a realizar-se no espaço Sociocultural – Teatro CIEE, na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 288/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 3.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula n.º 001.656-0A, e **JAQUELINE DANTAS BERREDO**, matrícula n.º 000.360-3A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de Itacoatiara;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 289/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 3.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 001.808-2A, e **FABIOLA CARLA PAZ PIRES**, matrícula n.º 001.015-4B, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de Tefé;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 290/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 3.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ALDRYN AMARAL DE SOUZA**, matrícula n.º 001.035-9C, e **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 001.549-0A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de São Gabriel da Cachoeira;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 291/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 15

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 3.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO NOLETO CARNIB**, matrícula n.º 001.344-7A, e **RODRIGO RODRIGUES GADELHA**, matrícula n.º 001.522-9A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de Parintins;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 292/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 3.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI**, matrícula n.º 002.072-9A, e **CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELÉM**, matrícula n.º 000.342-5A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de Manaus/AM;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	
NOME: JOSUÉ GLAÚDIO DE SOUZA FILHO	
RG: 009.6369-0	
CPF: 001.055.752-58	
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO COORDENADOR GERAL ECP	

Declaro que na data de 25 de maio de 2016, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RADIO DE USUÁRIA DO AMAZONAS LULA	R\$ 480.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.181.058,00
APARTAMENTO NO RU – GORPAGABANA, RUA PAULA FREITAS, AP1 104 (BEMDO CASA)	R\$ 460.000,00
VEÍCULO MERCEDES BENZ ML 350, ANO 2009	R\$ 150.000,00

Josué Gláudio de Souza Filho
Manaus, 25 de maio de 2016

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º e 3º do art. 269 da Resolução TCE n.º 42/002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 06/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO N.º 12141/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO SR. EVALDO DE SOUZA GOMES – PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA (AM) - DOS MUNICÍPIES DESTA ENTE FEDERATIVO, E DO ESTADO DO AMAZONAS POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS, DA RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,

PROCESSO N.º 12163/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO SR. FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES (AM) - DOS MUNICÍPIES DESTA ENTE FEDERATIVO E DO ESTADO DO AMAZONAS POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS, DA RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 16

BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12153/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DA SRA. AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA (AM), DOS MUNICÍPIES DESTE ENTE FEDERATIVO E DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS, DA RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12142/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO EXMO. SR. JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA (AM), DOS MUNICÍPIES DESTE ENTE FEDERATIVO E DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12312/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO SR. SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DE SUAS RESPECTIVAS PESSOAS JURÍDICAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12164/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO EXMO. SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS/AM, DOS MUNICÍPIES DO REFERIDO ENTE FEDERATIVO E DOS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À

ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12161/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO EXMO. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE COARIAM, DOS MUNICÍPIES DO REFERIDO ENTE FEDERATIVO E DOS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12162/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO EXMO. SR. JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM, DOS MUNICÍPIES DO REFERIDO ENTE FEDERATIVO E DOS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12165/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, EM FACE DO EXMO. SR. ADALBERTO SILVEIRA LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, OS MUNICÍPIES DO REFERIDO ENTE FEDERATIVO E DOS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.

PROCESSO Nº. 2002/2016 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas em face da Decisão nº 170/2016 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1542/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 1963/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo CETRO Concurso Públicos, Consultoria e Administração, em face da Decisão nº 48/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4142/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 1680/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, por meio da Procuradora de Contas, a Sra. ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES, EM FACE DO Acórdão nº 254/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo nº 4155/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 1935/2016 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. JOÉSIA MOREIRA JULIANO PACHECO, em face do Acórdão nº 938/2015 – TCE- 1718/2012

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 1964/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, em face do Acórdão nº 187/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 5842/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 1536/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, Diretor Geral do CETAM, exercício de 2004, referente ao processo nº 703/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12148/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 043/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DA SRA. MARLENE GONÇALVES CARDOSO, PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAI/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12150/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 053/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO SR. JOÃO BRAGA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12149/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 042/2016, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO SENHOR TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12317/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 063/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO POR OMISSÃO, EM DETRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONTRA A PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT, SECRETÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E AINDA CONTRA AS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT E DO ESTADO DO AMAZONAS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12296/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, CONTRA OS EXMOS. SENHORES PREFEITO, SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE E PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM E DO ESTADO DO AMAZONAS, POR ILÍCITO OMISSIVO EM DETRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BRIGADAS, COM VISTA À ESTIAGEM DE 2016, ASSIM COMO POR OMISSÃO INJUSTIFICADA EM RESPONDER À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2016.


MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 18

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5162/2015, e cumprindo o Acórdão nº 035/2013 - TCE – Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 2084/2004, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, exercício de 1998, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Bartolomeu Barroso**, Prefeito à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 10.608,20 (dez mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos)** aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 420/2010, e cumprindo o Acórdão nº 239/2007 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1609/2004, que trata da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Maraã, exercício de 2003, fica **NOTIFICADO o Sr. Edmilson Oliveira da Silva**, Vereador à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **glosa** no valor atualizado de **R\$ 30.808,17 (trinta mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos)** aos Cofres do Município de Maraã, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do

Excelentíssimo Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 420/2010, e cumprindo o Acórdão nº 239/2007 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1609/2004, que trata da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Maraã, exercício de 2003, fica **NOTIFICADO o Sr. Anésio Gomes da Silva**, Vereador à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **glosa** no valor atualizado de **R\$ 30.808,17 (trinta mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos)** aos Cofres do Município de Maraã, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 515/2012, e cumprindo o Acórdão nº 109/2010 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2069/2008, que trata da tomada de contas especial do Convênio nº 98/2006, firmado pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS, fica **NOTIFICADA a Sra. Maria Doroteia dos Santos Pires**, Secretária à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 7.679,45 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 19

autos do processo de cobrança executiva nº 685/2013, e cumprindo a Decisão nº 005/2008 - TCE - Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 5121/2007, que trata da Inadimplência de Dados e Demonstrativos Contábeis da Prefeitura Municipal de Nhamundá, exercício de 2007, fica **NOTIFICADO o Sr. Mário José Chagas Paulain, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 3.793,35 (três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 1339/2013, e cumprindo o Acórdão nº 314/2008 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1759/2007, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara- IMPREVI, exercício de 2006, fica **NOTIFICADA a Sra. Francisca da Silva Andrade, Diretora-Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 8.639,03 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, e **alcance** no valor atualizado de **R\$ 15.475,97 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** aos Cofres do Município de Itacoatiara, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 1696/2013, e

cumprindo a Decisão nº 306/2008 e Decisão nº 823/2012 - TCE - Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo TCE nº 3427/2006, que trata da Admissão de Pessoal/Contratações Temporárias da Prefeitura Municipal de Nhamundá, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO o Sr. Mário José Chagas Paulain, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 10.577,40 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 1890/2010, e cumprindo o Acórdão nº 135/2009 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2240/2007, que trata da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Marãá, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO o Sr. Jadir Costa Castelo Branco, Presidente da Câmara à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 6.588,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas e **glosa** no valor atualizado de **R\$ 369.756,46 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** aos Cofres do Município de Marãá, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 2955/2009, e





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 20

cumprindo o Acórdão nº 096/2007 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 71102/1992, que trata da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 1991, fica **NOTIFICADO** o Sr. César Roberto Cerqueira Bonfim, Presidente da Câmara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 37.916,95 (trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas e **glosa** no valor atualizado de **R\$ 3.996.135,11 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos)** aos Cofres do Município de Manaus, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3245/2015, e cumprindo a Decisão nº 1883/2014 - TCE - Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo TCE-AM nº 1412/2012, que trata da Aposentadoria de Servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, exercício de 2003, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Raimundo Nonato Souza Martins**, Prefeito Municipal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 4.902,79 (quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e nove centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3263/2015, e

cumprindo a Decisão nº 1832/2014 - TCE - Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo TCE-AM nº 4156/2010, que trata da Admissão de Pessoal/Contratações Temporárias da Prefeitura Municipal de Pauini, exercício de 2009, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Maria Barroso da Costa**, Prefeita Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 4.812,83 (quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3793/2015, e cumprindo a Decisão nº 1234/2014 - TCE - Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo TCE-AM nº 4296/2011, que trata da Admissão de Pessoal/Contratações Temporárias da Prefeitura Municipal de Manacapuru, exercício de 2012, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Jaziel Nunes de Alencar**, Prefeito Municipal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 2.889,57 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3887/2011, e cumprindo o Acórdão nº 233/2007 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Paq. 21

TCE nº 1353/1997, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Beruri, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO o Sr. José Vieira Cunha**, Presidente da Câmara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 12.175,63 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, e alcance no valor atualizado de **R\$ 154.324,78 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** aos Cofres do Município de Beruri, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 4030/2013, e cumprindo o Acórdão nº 043/2010 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 925/2004, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Coari, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO o Sr. Ossias Jozino da Costa, Secretário Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 119.284,77 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 4247/2010, e cumprindo o Acórdão nº 040/2009 - TCE - Segunda Câmara, exarada nos autos do

Processo TCE nº 7520/2000, que trata da Tomada de Contas de Convênio, firmado entre a SEAS e a Prefeitura Municipal de Japurá, exercício de 1998, fica **NOTIFICADO o Sr. Adalberto Fonseca Cruz**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 9.992,53 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)** e alcance no valor atualizado de **R\$ 760.915,17 (setecentos e sessenta mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos)**, ambos aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 4792/2012, e cumprindo o Acórdão nº 065/2010 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2119/2007, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO o Sr. Emerson Pedraça de França**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 17.497,65 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5228/2011, e cumprindo o Acórdão nº 533/2010 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 22

do Processo TCE nº 1888/2009, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREV, exercício de 2008, fica **NOTIFICADO** a Sra. **Francisca da Silva Andrade, Diretora-Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 5.177,64 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos da cobrança executiva nº 5249/2011, e cumprindo a Decisão nº 1238/2010 - TCE - Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo TCE nº 5046/2006, que trata da Admissão de Pessoal/Contratações Temporárias da Prefeitura Municipal de Coari, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO** o Sr. **José Wilson Matos Cavalcante**, Presidente da Câmara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 2.417,62 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5757/2011, e cumprindo o Acórdão nº 169/2009 - TCE - Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 120/2000, que trata da Prestação de Contas de Adiantamento à Servidor da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade no Ensino - SEDUC, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Ricardo**

Telles de Menezes, Subcoordenador de Ensino à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 10.551,60 (dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)** e alcance no valor atualizado de **R\$ 441,70 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 134/2010, e cumprindo a Decisão nº 358/2007 - TCE - Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo TCE nº 11287/2002, que trata da Admissão de Pessoal/Contratação Temporária da Prefeitura Municipal do Careio da Várzea, exercício de 2001, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Moisés Torres de Souza, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 1.879,03 (mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 464/2010, e cumprindo a Decisão nº 1019/2008 - TCE - Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo TCE nº 4379/2006, que trata da Admissão de Pessoal/Contratações Temporárias da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, exercício 2005, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Antônio Fernando Fontes Vieira, Prefeito**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 23

Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a glosa no valor atualizado de **R\$ 3.203,39 (três mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 483/2012, e cumprindo o Acórdão nº 486/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2427/2007, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos - SAAE, exercício 2008, fica **NOTIFICADO o Sr. Arnóbio Pereira Corrêa, Diretor Administrativo à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 10.514,25 (dez mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas e alcance no valor atualizado de **R\$ 158.925,18 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)** aos Cofres do Município de Barcelos, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de cobrança executiva nº 0855/2015, e cumprindo a Decisão nº 101/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 2187/2011, que trata da Denúncia de Possíveis Irregularidades da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, exercício de 2010, fica **NOTIFICADO o Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a glosa

no valor atualizado de **R\$ 671,11 (seiscentos e setenta e um reais e onze centavos)** aos Cofres do Município de Itacoatiara, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 856/2010, e cumprindo a Decisão nº 355/2008 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 4588/2006, que trata da Admissão de Pessoal/Contratação Temporária da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, fica **NOTIFICADO o Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira, Prefeito à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 6.495,33 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, nos autos do processo de cobrança executiva nº 1848/2013, e cumprindo o Acórdão nº 329/2011 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 1254/2008, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tonantins, exercício 2007, fica **NOTIFICADO o Sr. Gentil Castro de Oliveira, Presidente da Câmara à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a glosa no valor atualizado de **R\$ 1.095,50 (mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 24

na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 2786/2014, e cumprindo o Acórdão nº 501/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 2321/2013, que trata da Prestação de Contas Anual da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa - CPDRVP, exercício 2012, fica **NOTIFICADO o Sr. Jean Carlo Silva de Oliveira, Diretor Geral à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 12.356,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 4386/2014, e cumprindo o Acórdão nº 077/2013 – TCE – Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo TCE nº 3528/2010, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio, firmado entre a SEC e a Associação das Escolas de Samba do 2º Grupo - AESM, exercício 2010, fica **NOTIFICADO o Sr. Márcio Almino Pimentel Martins, Presidente da Associação à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 7.413,89 (sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 4634/2011, e cumprindo o Acórdão nº 316/2011 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1506/2008, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, exercício 2007, fica **NOTIFICADO o Sr. Geraldo Henrique da Silva Medeiros, Ordenador de Despesas à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 4.336,90 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5125/2014, e cumprindo o Acórdão nº 018/2014 – TCE – Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 654/2013, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, exercício 2010, fica **NOTIFICADO o Sr. Fullvio da Silva Pinto, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 9.505,73 (nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 25

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2015.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 7178/2012, e cumprindo a Decisão nº 301/2009 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE nº 817/2006, que trata da Admissão de Pessoal/Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO o Sr. Onildo Elias de Castro Lima, Secretário Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 5.936,30 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Julio Cabral, nos autos do processo de cobrança executiva nº 452/2012, e cumprindo o Acórdão nº 047/2008 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1709/2006, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO o Sr. Rosário Conte Galate Neto, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 13.001,29 (treze mil, um reais e vinte e nove centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, e o alcance no valor atualizado de **R\$ 337.077,04 (trezentos e trinta e sete mil, setenta e sete reais e quatro centavos)** aos Cofres do Município de Atalaia do Norte, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 6156/2011, e cumprindo o Acórdão nº 1021/2011 - TCE - Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 1908/2006, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Gomes Lobo, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 9.053,60 (nove mil, cinquenta e três mil e sessenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas e o alcance no valor atualizado de **R\$ 633.658,87 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** aos Cofres do Município de Itamarati, com comprovação perante a este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOÃO ROBSON RIBEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 688/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 10563/2016, referente à sua Aposentadoria.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Edição nº 1372, Pág. 26

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Junho de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o Sr. **Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Ex-Prefeito Municipal de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 09/2015 e na Informação nº 183/2015-DEATV, que trata da Representação referente ao Termo de Convênio nº 03/2009, celebrado entre a ADS e o Município de Maués, nos autos do Processo TCE 3653/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o Sr. **Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Ex-Prefeito Municipal de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 09/2015 e na Informação nº 183/2015-DEATV, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 03/2009, celebrado entre a ADS e o Município de Maués, nos autos do Processo TCE 2698/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS

Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100